



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Daniela Reinehr – PL/SC

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. DANIELA REINEHR)

Solicita à Senhora Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, informações sobre o consumo de ovo de ema pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, conforme amplamente divulgado na imprensa.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se que sejam solicitadas à Senhora Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, informações sobre o consumo de ovo de ema pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, conforme amplamente divulgado na imprensa:

1. O consumo de ovo de ema pelo Presidente da República é permitido pela legislação ambiental vigente? Em caso afirmativo, quais são as normas que regulam essa prática e quem pode usufruir desse tipo de alimento?
2. O Ministério do Meio Ambiente tem conhecimento da origem desses ovos? Há registros de autorização para sua coleta e consumo?
3. Caso não haja permissão formal, o Ministério pretende investigar e responsabilizar os envolvidos? Quais medidas serão adotadas?
4. A ema (*Rhea americana*) é uma espécie protegida. Como o Ministério fiscaliza a coleta de seus ovos para evitar impactos negativos à conservação da fauna brasileira?
5. O governo Lula, que impõe severas restrições ao agronegócio e aos produtores rurais sob o pretexto da preservação ambiental, considera aceitável que o próprio chefe do Executivo consuma ovos de uma espécie nativa, enquanto pequenos produtores enfrentam burocracia, multas e insegurança jurídica para exercer suas atividades produtivas?



JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento visa obter esclarecimentos sobre mais um exemplo da hipocrisia e incoerência do governo Lula. Enquanto agricultores e pecuaristas são perseguidos por órgãos ambientais, enfrentando dificuldades para produzir alimentos e gerar empregos, o próprio Presidente da República ignora as leis ambientais e se dá ao luxo de consumir ovo de ema, uma espécie nativa e protegida.

O governo federal tem imposto uma agenda ideológica contra o setor produtivo, dificultando a regularização de terras, sufocando o agronegócio com restrições descabidas e ignorando os verdadeiros desafios ambientais do Brasil. No entanto, quando se trata dos privilégios da cúpula do governo, as regras parecem simplesmente não se aplicar.

O consumo de ovos de ema por Lula representa não apenas um desrespeito à legislação ambiental, mas também um deboche com os brasileiros que sofrem as consequências de políticas equivocadas, que impedem o crescimento econômico e a geração de renda. Se há regras ambientais, que sejam aplicadas para todos – inclusive para o Presidente.

Diante desse fato, é fundamental que o Ministério do Meio Ambiente esclareça a legalidade desse ato e informe quais medidas serão tomadas para garantir que a legislação ambiental não seja seletiva, beneficiando poderosos enquanto prejudica o setor produtivo e os trabalhadores do Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputada DANIELA REINEHR

